



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4957
03/12/20

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.092/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.094.677/0001-07 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR** situada à Rua Picasso, nº 275, Bairro Icaivera, em Contagem/MG, CEP 32.055-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Lilian Fabrizia Silva Marquezini Alves, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Leontino Moreira, nº. 554, Bairro Santa Helena, portadora do CPF Nº 952.772.006-06 e RG MG –7.432.905 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº092/2019 de 05/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 092/2019, no valor de R\$ 8.503,36 (Oito mil e quinhentos e três reais e trinta e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 516.549,34 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

LILIAN FABRIZIA SILVA MARQUEZINI ALVES
Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrízia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO						
01 - DADOS CADASTRAIS						
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR				
CNPJ:	01.094.677/0001-07					
ENDEREÇO DA SEDE						
Logradouro:	RUA PICASSU		Nº:	275	CEP:	32055-270
Bairro:	ICAIVERA		Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3352.5238 em.vereador.joseferreiraaguiar@contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS						
Banco/nº:	Santander/033	Nº conta corrente:	13000048-1	Agência/nº:	3488 - Contagem	
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:		LÍLIAN FABRÍZIA SILVA MARQUEZINI ALVES				
CPF:	952772006-06		CI/Orgão Expedidor:	MG 7.432.905 SSP/MG		
Cargo/Função:	PEB 1\ Diretor Escolar		Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL						
Logradouro:	RUA LEONTINO MOREIRA		Nº:	554	CEP:	32015230
Bairro:	SANTA HELENA		Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		99196.3928 - lilianfabrizia@ig.com.br				
02 - OUTROS PARTÍCIPIES						
ENTIDADE EXECUTORA:						
Endereço:						
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação					
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias					
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA						
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
PERÍODO DE EXECUÇÃO						
Início:	Novembro de 2020		Término:	31/12/2020		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO						
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR						
JUSTIFICATIVA						
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.						

R



W

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1050	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para instalação de pedras de ardósia para prateleiras na biblioteca da Unidade Escolar)	R\$ 8.503,36	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 8.503,36	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para instalação de pedras de ardósia para prateleiras na biblioteca da Unidade Escolar)	R\$ 8.503,36	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 8.503,36	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para instalação de pedras de ardósia para prateleiras na biblioteca da Unidade Escolar)	R\$ 8.503,36	Até 31/01/2021

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 02 de Dezembro de 2020

LILIAN FABRIZIA SILVA MARQUEZINI ALVES
Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrízia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

Junice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Franco 1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
Secretaria Municipal de Educação M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0148991-2



RS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 8.503,36 (OITO MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.620,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.975,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 9.275,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 4.802,41 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 002/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 278.767,85 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar

Criação Lei 2.089/90

Aut. Portaria 527/91 e 122796

Rua Picasso, 275 – Bairro Icaivera – Contagem – MG

Telefone: 3352.5238

Contagem, 23 de outubro de 2020

OFÍCIO 66/2020

SEDUC

Secretário Adjunto Executivo de Educação

Sr. Hilton Aparecido Moreira



A direção da Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar pensando em melhorar a organização do acervo da biblioteca escolar vem solicitar aditivo no valor de R\$8.503,36 (oito mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos) para execução de bancada com prateleiras de ardósia apoiadas em paredes.

Solicito atenção referente às necessidades da escola de forma que possamos dar andamento aos trabalhos.

Coloco-me a disposição.

Desde já agradeço.

Lílian Fabrízia Silva Marquezini Alves

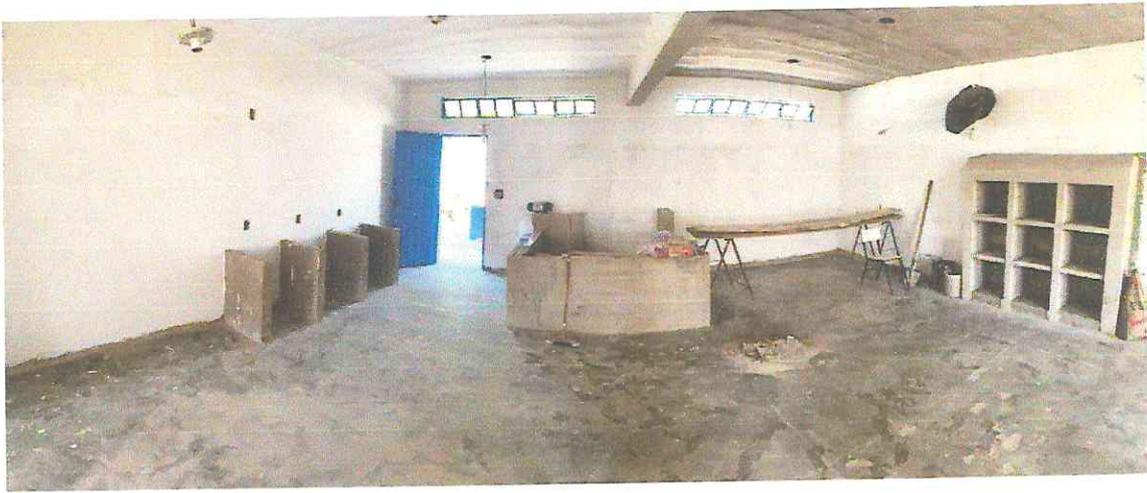
Diretora

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lílian Fabrízia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4





SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha. 155
COORDENADORIA
SECRETARIA



SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha. 154
COD. ADM. FINANCEIRA



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408
E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2020.

A/C. Diretor (a) Lillian - Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar

Local do Serviço: Rua Picasso, 275, Contagem, MG, 32055-270

Atendendo a sua solicitação. A presente proposta tem por objetivo o fornecimento e **instalação de pedras de ardósias para prateleiras da biblioteca da Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar.**

1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1.1 A execução se baseará nas necessidades apresentadas pela diretora Lillian e seguirá compreendendo:

- Mobilização da equipe de trabalho;
- Fornecedor de pedras de ardósia para prateleiras;
- Instalação de pedras de ardósia para prateleiras.

1.2 Visitas Técnicas:

Trata-se da visita do responsável técnico pela execução, onde o mesmo verificará se a execução segue de acordo com as normas técnicas vigentes.

35 280 526/0001-57
ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA
Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140
BELO HORIZONTE - MG



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG.
CEP: 30628-140



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
 (31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

2. HONORÁRIOS e FORMAS DE PAGAMENTO:

REFERÊN.	SUDECAP 00/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						BDI = 31,48%
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
14.04.11	BANCADA EM ARDÓSIA E-2 CM APOIADA EM PAREDES	m²	230						29,94	R\$4.896,20
	PRATELEIRAS BIBLIOTECA			30,00	1,00	0,40		21,60		
				6,00	2,11	0,40		5,06		
				2,00	2,00	0,37		1,45		
				3,00	1,00	0,60		1,90		
	TOTAL TODOS ITENS S/BDI									R\$6.896,20
	TOTAL TODOS ITENS C/BDI									R\$9.033,78
	DESCONTO									R\$390,62
	VALOR TOTAL ADITIVO									R\$8.643,16

TOTAL POR EXTENSO: Oito Mil, Quinhentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos.

8.503,36

Forma de Pagamento: à vista mediante a vistoria dos serviços prestados.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

60 (Sessenta) dias a partir do aceite da Proposta e fechamento do Serviço.

4. SERVIÇOS NÃO INCLUSOS NO ORÇAMENTO:

Não estão inclusos nesta proposta nenhum tipo de serviço que não esteja descrito no objetivo da mesma, tais como restauração de alvenaria, parte estrutural, telhados e pintura de espaços internos não listados acima.

35 280 526/0001-57

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B
 B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE - MG

Alves



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG.
 CEP: 30628-140



ALVES DE LORETO
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440
(31) 99864-8408

E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

5. DADOS CADASTRAIS

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 35.280.526.0001-57

Rua Elvira Vianna Doti, 333, Sala B, Solar do Barreiro, CEP 30628-140

contato@alvesdeloreto.com.br

Atenciosamente,

Luiz Paulo Alves de Oliveira

Comercial – Alves de Loreto Engenharia e Projetos

+55 31 99161-1440

contato@alvesdeloreto.com.br

Alves de Loreto
35 280 526/0001-57
ALVES DE LORETO ENGENHARIA
E PROJETOS LTDA
Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B,
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140
BELO HORIZONTE - MG



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG
CEP: 30628-140

Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar
AC.: Lilian
+55 31 3352-5238

REF.: PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS.

Local do atendimento: Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar.
Rua Picasso, 275, Contagem, MG, 32055-270

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial referente ao fornecimento materiais e mão de obra especializada para instalação de pedras de ardósias para prateleiras da biblioteca da Escola.

1.0 OBJETIVO:

1.1 Atender à solicitação, conforme demanda, informações levantadas e apresentação das condições comerciais para fornecimento citados no escopo.

2.0 ESCOPO:

- 2.1 Mobilização geral de ferramental e colaboradores;
- 2.2 Preparo dos locais;
- 2.3 Desmontes gerais necessários;
- 2.4 Fornecedor de pedras de ardósia para prateleiras;
- 2.5 Fornecedor e instalação/utilização de peças e materiais;
- 2.6 Relatório fotográfico do serviço com o objetivo de verificar o trabalho executado.
- 2.7 Acompanhamento técnico.

3.0 INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 Os serviços relacionados somam o total de R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais);
- 3.2 O valor poderá ser pago à vista, na entrega da obra, com vencimento em 10 dias.

4.0 PRAZO DE ENTREGA:

- 4.1 O prazo de execução será de até 30 dias, conforme cronograma.
4.2 Nossa entrega está condicionada as condições de acesso ao local da realização dos serviços.

5.0 VALIDADE DA PROPOSTA:

- 5.1 Nossa proposta tem validade de 30 dias, vencido este prazo reservamos o direito de rever as condições técnicas, comerciais e financeiras aqui apresentadas.

6.0 CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1 Alimentação, hospedagem, frete, deslocamento inclusos caso necessários, ocorreram pela Alta Tensão;
6.2 Durante o período da obra nossos colaboradores deverão ter acesso às instalações do contratante;
6.3 A concordância e aprovação dos termos desta proposta podem ser manifestadas com a devolução de uma via com o aceite assinado, por envio de uma ordem de compras e/ou por e-mail (CC: contato@altatensao.eng.br).
6.4 Demais itens, não mencionados, não fazem parte do nosso escopo. Havendo necessidade de serviços ou fornecimento de peças e materiais fora do escopo de nossa proposta, apresentaremos proposta complementar.

7.0 DADOS CADASTRAIS

ULR SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: Alta Tensão Engenharia

CNPJ: 17.078.034/0001-00, Inscrição Municipal: 0468395/001-3

Rua Pitomba, 428, Araguaia, Belo Horizonte-MG. CEP: 30620-600

www.altatensao.eng.br / altatensao@altatensao.eng.br

Atenciosamente,




Célio Nascimento

Comercial - Alta Tensão Engenharia

+5530888959 / +5531992051010

celio@altatensao.eng.br

www.altatensao.eng.br

@altatensaoeng

Alta Tensão Engenharia
17.078.034/0001-00

INSC. MUN. 0468395/001-3

ULR SERVICOS EIRELI

Rua Pitomba, 428, Araguaia,

CEP: 30620-600

Belo Horizonte - MG.

0091A20-PC

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

À Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar
Rua Picasso, 275, Icaivera, Contagem, MG, 32055-270

A/C: Sra. Lilian
(31) 3352-5238

➤ **Fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação de pedras de ardósia para prateleiras da biblioteca.**

Atendendo a vossa solicitação, é com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para execução do escopo em referência.

1.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Mobilização para início da obra;
Desmontes gerais necessários;
Fornecimento de pedras de ardósia para prateleiras;
Fornecimento e instalação/utilização de peças e materiais;
Relatório fotográfico.

2.0 ITENS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços;
Fornecimento de todas as ferramentas adequadas e necessárias para fazer a montagem dos serviços;
Supervisão e acompanhamento da obra;
Mão-de-obra especializada e auxiliar necessária à completa execução dos serviços;
Impostos, taxas e encargos sociais oriundos à obra;
Transporte, hospedagem e alimentação para o nosso pessoal;
Gerenciamento dos materiais;
EPI's para o nosso pessoal;
Movimentação interna dos materiais;
Limpeza da área diariamente e após a conclusão dos serviços e acondicionamento do entulho em local determinado pela fiscalização.

3.0 ITENS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços;



Fornecimento de todas as ferramentas adequadas e necessárias para fazer a montagem dos serviços;

Supervisão e acompanhamento da obra;

Mão-de-obra especializada e auxiliar necessária à completa execução dos serviços;

Impostos, taxas e encargos sociais oriundos à obra;

Transporte, hospedagem e alimentação para o nosso pessoal;

Gerenciamento dos materiais;

EPI's para o nosso pessoal;

Movimentação interna dos materiais;

Limpeza da área diariamente e após a conclusão dos serviços e acondicionamento do entulho em local determinado pela fiscalização.

4.0 ITENS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Fornecer acesso a vestiário, refeitório e sanitário para nosso pessoal, próximo da obra;

Fornecer iluminação (se for necessários trabalhos noturnos);

Fornecer liberados e desimpedidos os equipamentos para as frentes de serviços de acordo com o cronograma acordado entre as partes;

Fornecer transporte de entulhos e bota fora, das sobras de materiais;

Fornecer local adequado para guarda de materiais e ferramentas;

Fornecimento do acesso para execução do escopo, se necessário para trabalho em altura;

5.0 PREÇOS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL R\$
01	01	SRV	VALOR DOS MATERIAIS E SERVIÇOS.	R\$ 12.990,00
TOTAL GERAL			doze mil, novecentos e noventa reais.	R\$ 12.990,00

5.1 Faturamento: 100% após conclusão da obra.

6.0 PRAZO DE ENTREGA

6.1 5.1 Os serviços serão executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias de trabalho em turno administrativo na obra, conforme cronograma do cliente disponibilizado.

7.0 VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 Nossa proposta tem 60 (sessenta) dias, após este prazo de validade nos reservamos o direito de possíveis alterações.

8.0 GARANTIA

- A ISO Facilities garante os materiais e serviços de seu fornecimento contra defeitos de fabricação e/ou instalação pelo período de 03 meses contados a partir da data de entrega do objeto da presente proposta;
- A ISO Facilities aqui especificada compreende a manutenção, substituição e execução de serviços e materiais que apresentem defeitos de fabricação ou instalação, desde que tenha sido executada por nosso pessoal;
- A presente garantia não cobre os defeitos decorrentes de má operação dos equipamentos da não observância dos procedimentos recomendados, da manutenção ou manuseio por pessoal não autorizado e de avarias por acidentes.

9.0 CONDIÇÕES GERAIS

- A proposta cobre todos os custos com alimentação, hospedagem, frete, deslocamento necessários para execução do escopo;
- Estão inclusos os tributos municipais, estaduais e federais, inerentes ao processo;
- Durante o período da obra nossos colaboradores deverão ter acesso às instalações do contratante;
- A concordância e aprovação dos termos desta proposta podem ser manifestadas por envio de uma ordem de compras e/ou por e-mail em resposta ao envio da proposta (CC: isofacilities@isofacilities.com.br);
- A proposta foi elaborada com base na solicitação do cliente e análise de projetos, desta forma, para quaisquer divergências apresentaremos proposta complementar.

10.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os serviços serão faturados pela ISO Clima Soluções Prediais.

Contrato Social: **ISO Clima Soluções Prediais** – Nome Fantasia: **ISO Facilities**
CNPJ: **33.782.364/0001-20**, Inscrição Estadual: **00.345.823.400-91**
isofacilities@isofacilities.com.br / (31) 999044061

Desde já agradecemos a consulta e nos colocamos à vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e/ou maiores informações;

Teremos o maior prazer em atendê-los nesta demanda.

Atenciosamente,

**ISO
Facilities**


ENG.º **JOÃO CARLOS P. CRUZ**
COORDENADOR TÉCNICO
+55 (31) 99658.1881
joaocarlos@isofacilities.com.br

Antes de imprimir, pense na nossa responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

33.782.364/0001-20

ISO Facilities

Rua Guilhermino Estevão Nascimento, 191
Parque São João/Palmeiras - CEP 30670-740

BELO HORIZONTE - MG